

PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/22**

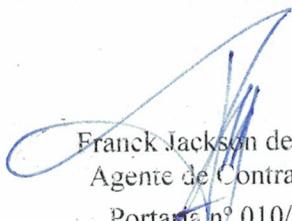
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 003-DLE/2022**

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000010/22, Autorizado pelo Gestor Municipal, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa Eletrônica nº 003-DLE/2022**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou outro aplicável a despesa, cujo objeto se formaliza para a aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 eCPF (1 ano) e A1 eCNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo.

Fica DISPENSADO após a Ratificação do objeto supracitado fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor, para a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 23.035.197/0001-08, a qual foi vencedora da dispensa por apresentar a menor proposta após a fase de lances, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11, e da mesma maneira a empresa foi Habilitada, a qual enviou todos os documentos de habilitação obedecendo aos princípios legais da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 19.

Encaminhamos o presente processo para Homologação e Adjudicação ao vencedor pela Autoridade Competente Municipal.

Marcelino Vieira-RN, 03 de fevereiro de 2022.

  
Franck Jackson de Araújo  
Agente de Contratações  
Portaria nº 010/2022

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO**  
**SERIDÓ****PRESIDÊNCIA****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - PE Nº 007/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA – DA PÁGINA ELETRÔNICA/SÍTIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ (CPRSS) PARA INTERNET NA FORMA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL NÃO PRESENCIAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, CNPJ: 15.605.955/0001-40, COM SEDE NA AV. TEOTÔNIO FREIRE, MANUEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, SALA 02, 1º ANDAR, ACIMA DO PONTO DE TÁXI DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

**CONTRATADAS:** 1) RORATO & MOLERO LTDA - CNPJ: 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, 38, Parque da Mata,

Ribeirão Preto/SP, saiu vencedor no item: 001, com o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 29.001 – Consórcio Púb. Reg. De Res. Sólidos do Seridó; **Ação:** 2001 – Manutenção e Funcionamento do Consórcio; **Elemento da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 19100000 – Recursos próprios do Consórcio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2022.

Currais Novos/RN, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Consórcio Púb. Reg. de Res. Sól. do Seridó  
CNPJ: 15.605.955/0001-40

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Presidente do CPRSS

**Publicado por:**

Jose Flavio Cardoso da Silva  
Código Identificador:0DC0CA93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Institui o Plano Anual de Compras e o seu Comitê, no âmbito da Administração Pública do Município de Acari, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a meta do planejamento estratégico para melhorias nas compras governamentais;

CONSIDERANDO a modelagem e implantação de gestão estratégica de compras para a Prefeitura de Acari;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a economia de recursos sem prejuízos da qualidade de sua aplicação;

CONSIDERANDO a iniciativa municipal de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos bens, produtos e serviços,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Executivo do Município de Acari-RN o Plano Anual de Compras, assim como o seu Comitê do Plano de Compras (CPC), órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, vinculado à *Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*, com a finalidade de promover a construção do Plano Anual de Compras, em cumprimento às políticas voltadas à eficiência nos gastos públicos.

Art. 2º - A formação do Plano Anual de Compras tem por objetivo o alinhamento das necessidades internas com a política de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens,

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de fevereiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**6CD4DE33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 395/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago a **Prefeita Constitucional, Maria da Conceição do Nascimento Duarte**, CPF nº 970.648.404-30, RG nº 541.628 ITEP/RN, Matrícula 120.519-6, lotada no Gabinete Civil, a custear despesas decorrentes de sua viagem a **São Paulo do Potengi/RN**, para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica para instalação de dessanilizadores no Rio Grande do Norte, neste dia 05 de fevereiro de 2022, às 15 horas, Endereço: Praça Monsenhor Expedito. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de fevereiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**DA9C4DA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003-DLE/2022**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003-DLE/2022**. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 eCPF (1 ano) e A1 eCNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo. Após análise Jurídica, fica DEFERIDO pela Autoridade Competente à empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli. EPP, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 23.035.197/0001-08. Valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**FF03188A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 003-DLE/2022**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a Autorização do Gestor Municipal, **DECLARA A DISPENSA Nº 003-DLE/2022**, cujo objeto é a aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 eCPF (1 ano) e A1 eCNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli. EPP, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 23.035.197/0001-08, conforme autos do processo, por ser vencedora com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Período de 12 meses. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D9798498

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2022**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ana Dalete da Silva**, portadora do CPF: 078.254.854-75, para exercer o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, deste Município de Marcelino Vieira-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de fevereiro de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E1AA0666

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 00011/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Administração, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para **“Serviços de sinalização vertical e horizontal nos trechos da Rua. Cel Epifânio Fernandes e Av. Desembargador Licurgo Nunes na cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme exigências e estimativas estabelecidas em projeto base de engenharia”** tendo em vista que o processo de DISPENSA ELETRONICA Nº 4-DLE/2022 ficou deserta por não comparecer interessados em cadastrar proposta para os referidos serviços.

Tendo em vista o enunciado no Art § 2º do Decreto Municipal nº 137 de 10 de Janeiro de 2022, que Regulamenta as contratações diretas previstas nos Art 72 ao 75 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 003-DLE/2022**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA Nº 003-DLE/2022, cujo objeto é a aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 eCPF (1 ano) e A1 eCNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli. EPP, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 23.035.197/0001-08, conforme autos do processo, por ser vencedora com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Período de 12 meses. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D9798498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>